



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 49/2020 ADITIVO III AO CONTRATO Nº 58/2017 PROCESSO Nº. 49/2017 Dispensa n.º 02/2017

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 58/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA DE DOURADO CASA DE SAUDE SANTA EMILIA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada LOCATÁRIA e a empresa ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA DE DOURADO CASA DE SAUDE SANTA EMILIA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.598.818/0001-11, entidade beneficiante, com endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 480, Centro, Dourado, CEP 13+590-000, representada neste ato por JOSÉ ANTONIO PAVANELLI, portadora da carteira de identidade nº 14.325.946/SSP/SP, CPF nº 028.385.428-69, doravante denominada LOCADOR, fundamentado no paragrafo primeiro da cláusula terceira do contrato nº 58/2017, firmado entre as parte em 29 de setembro de 2017, e prorrogado através dos Termos Aditivo 42/2018 e 37/2019, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo (renovação) que reger-se-á pelas clausulas que seguem:

Clausula primeira – constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato nº 58/2017, que tem por objeto a locação de um imóvel sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 480, Centro, em Dourado, estado de São Paulo, ficando por este Termo Aditivo, nº 49/2020, renovado, tendo sua nova vigência durante o período de 29/09/2020 à 29/09/2021.

Clausula Segunda – O valor global do presente Aditivo será de R\$ 445.856,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais com sessenta e quatro centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 37.154,72 (trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais com setenta e dois centavos) cada uma, que serão pagas até o dia 15 (quinze) do mês, e onerará a seguinte Dotação Orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

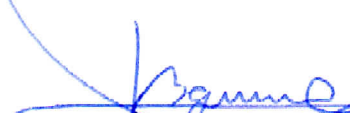
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

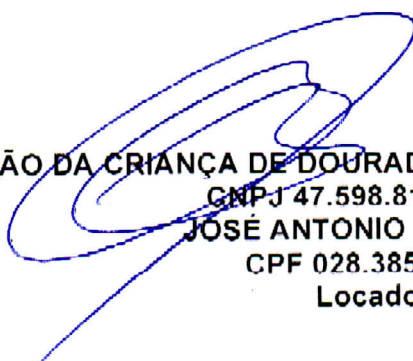
02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Clausula Terceira – Ficam mantidas as demais clausulas e condições contidas no instrumento original, do qual se extraiu o presente Termo Aditivo.

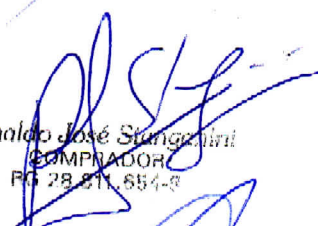
E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas clausulas do presente termo Aditivo, firmando em 3 (três) vias de igual teor e forma, impressas em duas laudas de um só lado, que vao assinadas por ambas as partes, pelo Departamento Juridico desta prefeitura e por duas testemunhas, para que produzam o legal fim de direito.

Dourado, 28 de setembro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito



ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA DE DOURADO CASA DE SAUDE SANTA EMILIA
CNPJ 47.598.818/0001-11
JOSÉ ANTONIO PAVANELLI
CPF 028.385.428-69
Locadora

Testemunhas:


Ronaldo José Stangalini
EMPREGADOR
RG 28.511.654-8


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:


DEPARTAMENTO DO DEPTO.
JURÍDICO